



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1307.01/2022, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ DENOMINADO "164 ANOS DE BATURITÉ - VIVA NOSSA HISTÓRIA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA JOYCE TAYNÁ, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022, diretamente com a Empresa ANDRE LUIZ PINHEIRO DO NASCIMENTO (AN PRODUÇÕES ME), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.400.583/0001-20, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. Cicero Antonio Sousa Bezerra da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 13 de julho de 2022.


Wilmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO